

LEI Nº1396 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA**

MÁRIO JACÓ ROHR, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a reconhecer como denominação de Avenida Antônio Kirch, a avenida que liga a Vila de Linha Dom Diogo ao Asfalto da RTS 470.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 03 de setembro de 1991.

Registre-se e Publique-se:

Sidônia M.^a Poersch da Rosa
Secretária Municipal da Administração

Mário Jacó Rohr
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO KIRCH – Filho de Mathias e Elisabete Kirch, nascido em 05 de julho de 1875 na localidade de Morro dos Bugres, Município de Dois Irmãos, RS. Veio para Linha Dom Diogo em 1879 com a idade de 4 anos, junto com os pais que eram agricultores. Casou-se com 21 anos em 1896 com Maria Magdalena Lauzen. Ficou morando em Linha Dom Diogo definitivamente. Era agricultor. Veio a falecer com a idade de 67 anos em 16 de junho de 1942. Teve no decorrer de sua vida 10 filhos. Sendo um deles Antônio Kirch Filho, o qual ainda reside na casa paterna. Arlindo Kirch é neto de Antônio Kirch e proprietário doador das terras onde foi aberta a Avenida que liga a Vila de Linha Dom Diogo ao asfalto da RST 470.